



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 13

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia nove de junho do ano dois mil e vinte e seis. -----

----- No dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, encontrando-se presentes os Senhores António dos Santos João Vaz, Artur Jarrete Garcia e Francisco Alves Marques, respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores, comigo, Joana Filipa Carvalho Pires, Chefe da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal e sua secretária, teve lugar a referida reunião, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Não estiveram presentes o Senhor Vereador António Manuel Prada Oliveira e a Vice-Presidente Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues. -----

----- À hora referida, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA.** -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que se inclua, na ordem do dia desta reunião, o seguinte assunto: -----

- *Aquisição de bens móveis "Instalação de Sistemas de Medição, Setorização, Monitorização e Controlo": Ata n.º 2 do Concurso Público.* -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a inclusão deste assunto na ordem do dia desta reunião. -----

----- **ORDEM DO DIA.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a ata da reunião ordinária anterior foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia anterior, verificou-se existir um total de disponibilidade financeira, em dotações orçamentais, no valor de 11.810.841,87 Euros e em dotações não orçamentais, no valor de 785.514,30 Euros. -----

----- **ALTERAÇÃO N.º 7 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 3:** Foi apresentada, pelo Senhor Presidente, para conhecimento, a alteração em título, da dotação corrigida no valor de 5.100,00 Euros por si aprovada, por despacho do passado



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

dia um de junho do corrente ano, no âmbito da delegação das competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal em 05/11/2025. -----

----- **ALTERAÇÃO N.º 7 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 4:** Foi apresentada pelo Senhor Presidente para conhecimento, a alteração em título, da dotação corrigida no valor de 1.694.433,60 Euros, por si aprovada por despacho do passado dia um de junho, no âmbito da delegação das competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal em 05/11/2025. -----

----- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** -----

----- **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2025:** Foram presentes os documentos de consolidação de contas do ano de 2025, apresentados em cumprimento do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relativa à participação do município na Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, S.A. -----

Referiu o Senhor Presidente que o documento em título tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal. A Consolidação de Contas no município surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local. -----

Foram, simultaneamente, presentes a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas. -----

Face à análise do documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Consolidação de Contas e remetê-la com os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação. -----

----- **PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO** -----

----- **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGOSO, CAMPO DE VÍBORAS E UVA :** O Senhor Presidente apresentou a minuta de protocolo em título que tem como objeto acordar as condições de intervenção, participação e colaboração para a organização e realização do evento “*FESTA DOS POMBAIS – TRADIÇÕES E PRODUTOS DA TERRA DE UVA*”, a ter lugar no dia quatro de julho do ano em curso, em que a Câmara Municipal assumirá, para além do apoio logístico, o apoio à realização das atividades inseridas no evento, o pagamento dos custos inerentes às atividades promocionais, lúdicas, culturais, desportivas e recreativas, até ao valor de 10.000,00 Euros, mediante apresentação do relatório das atividades desenvolvidas. -----

Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo em título e nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

--- MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIMIOSO – BANDA FILARMÓNICA: Foi presente a informação ref.º066/DESC, datada de um de junho do presente mês, na qual refere que foi elaborada uma minuta de protocolo de colaboração, nos termos do artigo 33.º alíneas o), u) e ff) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define as condições pelas quais se materializará esta colaboração, nomeadamente a atribuição de um subsídio no valor de 880,00 euros mensais para o pagamento dos serviços do Maestro/Maestrina e da escola de música. -----

Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

---- MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO – EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E CAMPO DE TÊNIS: Foi presente a informação n.º 067/DESC, datada de 2 de junho do corrente ano, onde refere que, na sequência de um pedido de cedência de exploração do Complexo das Piscinas Municipais e Campo de Ténis de Vimioso para a época balnear de 2026, apresentado pelo Centro Cultural e Desportivo das Minas de Argozelo, o Águia Futebol Club de Vimioso e o Centro Cultural e Desportivo de Carção, foi elaborada uma minuta de Protocolo fundamentada na nas alíneas d), e), f) e m) do artigo 33.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde se estabelecem as normas para a cedência de exploração do Complexo de Piscinas e Campo de Ténis aos requerentes. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente para informar que, ao abrigo da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, todas as piscinas municipais de uso público estão obrigadas a assegurar, permanentemente, a presença de nadadores-salvadores devidamente certificados durante o seu funcionamento. Assim, o Município terá de proceder à contratação de um nadador-salvador para a época balnear, garantindo o cumprimento integral da lei e assegurando que o Complexo de Piscinas Municipais funciona com todas as condições de segurança exigidas. -----

Analisada a minuta, foi deliberado aprová-la e submete-la à apreciação da Assembleia Municipal. ----

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS. -----

----- “CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARÇÃO”. Ata n.º 1 do Concurso Público: Foi presente a ata n.º 1 do concurso público (CP/2/2026) da empreitada em epígrafe, datada do dia 2 do corrente mês, para responder a um pedido de esclarecimentos extemporâneo do interessado Fullprojekts, Lda relativo ao valor base indicado no Caderno de Encargos e no Programa de Procedimento. -----
Atendendo que a resposta ao pedido de esclarecimentos e a retificação de uma das peças do procedimento foram formalizados dentro do prazo estabelecido, nos termos dos n.ºs 5 e 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos não se prevê a necessidade de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Face á presente Ata, o Senhor Presidente da Câmara exarou em 02/06/2026, o seguinte despacho: ” *aprovo a retificação das peças do procedimento. Disponibilizem-se na plataforma eletrónica. Notifiquem-se os interessados. À Reunião de Câmara para ratificar.* ” -----

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MEDIÇÃO, SETORIZAÇÃO, MONOTORIZAÇÃO E CONTROLO.” Ata n.º 1 do Concurso Público:** Presente a ata n.º 1 do concurso público (CPI/1/2026) da aquisição de bens móveis em título, datada do dia 3 do corrente mês, para responder a um pedido de esclarecimentos do interessado *IWT-International Water Tchnology S.A.* -----

Refere o Júri de face à complexidade e especificidade do pedido de esclarecimentos, o mesmo solicita a designação de um perito para apoio na elaboração da resposta ao pedido em causa, nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Face ao teor da ata, foi deliberado, por unanimidade, designar o perito Eng.º Carlos Mendes para apoiar o Júri do Procedimento no exercício das suas funções. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MEDIÇÃO, SETORIZAÇÃO, MONOTORIZAÇÃO E CONTROLO.” Ata n.º 1 do Concurso Público:** Presente a ata n.º 2 do concurso público (CPI/1/2026) da aquisição de bens móveis em título, datada do dia 8 do corrente mês, para responder a um pedido de esclarecimentos do interessado *Contaqua – Soluções e Equipamentos para Água, Lda.* -----

-Refere o Júri de face à complexidade e especificidade do pedido de esclarecimentos, o mesmo solicita a designação de um perito para apoio na elaboração da resposta ao pedido em causa, nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Face ao teor da ata, foi deliberado, por unanimidade, designar o perito Eng.º Carlos Mendes para apoiar o Júri do Procedimento no exercício das suas funções. -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, referentes às seguintes obras: -

- **Beneficiação de Arruamentos no Concelho – Pavimentos e Infraestruturas:** Auto de Medição n.º 7 de trabalhos normais, no valor de 73.779,83 Euros. -----

- **Conjunto de Seis Residências de Autonomização e Inclusão (RAI) no Espaço Envolvente e Adjacente da Antiga Escola Primária de Carção”:** Auto de medição n.º 21 de trabalhos normais, no valor de 61.283,36 Euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Construção/Reforço Estrutural da Passagem Hidráulica na Estrada das Três Marras (Rib.^a de Santa Marinha):** Auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, no valor de 6.567,38 Euros. --

----- Relativamente a este último Auto de Medição, o Senhor Vereador Francisco Marques questionou que trabalhos complementares ainda estão previstos, alertando que a obra está a tornar-se demasiado onerosa, agravada pelo processo de indemnização. Referiu que, após a primeira decisão do tribunal, teria sido prudente suspender a obra, evitando custos que agora recaem sobre o Município. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente para explicar que em todas as empreitadas surgem trabalhos complementares e que se verificou que esta obra foi complexa e de grande dimensão. Quanto à indemnização, referiu a necessidade de chegar a um acordo que não comprometa a boa gestão do Município. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.** -----

----- **“ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA – AVELANOSO, CAMPO DE VÍBORAS, MATELA E VILAR SECO”.** Contrato n.º 14/2026: Fase 1 – Planeamento Detalhado dos Trabalhos e Fase 2 – Documentos de Suporte às 4 ARU. Planeamento detalhado do Projeto: Foi presente a informação interna ref.^a 311/2026(SOSB), datada de 01 de junho do corrente ano, na qual refere que no âmbito da aquisição de serviços para a elaboração da “Delimitação de 4 Áreas de Reabilitação Urbana e Elaboração dos Elementos de Suporte à Formalização da Paisagem Protegida Local dos Vales de Vimioso”, a firma Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.” apresentou os elementos das Fase 1 – Planeamento Detalhado dos Trabalhos e Fase 2 – Documentos de Suporte às 4 ARU, referentes à “Delimitação de 4 Áreas de reabilitação Urbana”, no passado dia 18 de maio. -----

Acresce, que nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJUR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro “a delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.” -----

Conclui, a informação técnica que à entrega e aprovação dos elementos das Fase 1 e 2 corresponde o pagamento o valor de 6.000,00 Euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponderada a informação interna foi deliberado, por unanimidade, não aplicar as penalidades contratuais pelo atraso do envio dos elementos da Fase 1, aprovar os elementos das Fases 1 e 2, promover ao pagamento do valor de 6.000,00 Euros e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **"FATURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE R.S.U." - FATURA FT FA.2026/176 DA RESÍDUOS DO NORDESTE DE ABRIL DE 2026:** Foi presente a informação 74/DAPA, datada do dia 1 do corrente mês na qual refere que em janeiro do ano transato foi celebrado novo contrato para os Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana”. A fatura em análise contempla os valores gastos associados à remoção e Transporte a aterro de RU, limpeza urbana, valorização de RU, taxa de gestão de resíduos e recolha de RU dos ecocentros. -----
Conclui, a informação técnica pelo pagamento da Fatura FT FA.2026/176 no valor de 41.513,00 Euros, visto não haver nada a deduzir. -----

Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, promover o pagamento da fatura no valor de 41.513,00 Euros. -----

----- **URBANISMO** ---------- **DESPACHOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS.** -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que, no âmbito da delegação das competências que foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º e 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, com subdelegação nos senhores vereadores em regime de permanência, foram deferidos os seguintes pedidos de licenciamento de operação urbanística: -----

- **Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar**, sito na Rua das Eiras, União das Freguesias de Vale de Frades e Avelanoso, localidade de São Joanico, deferido por despacho do dia 05/05/2026 (Processo de obras n.º 204/25); -----

- **Reconstrução de um edifício de habitação**, sito na Rua da Portela, freguesia de Vimioso, deferido por despacho do dia de 21/05/2026 (Processo de obras n.º 126/25); -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

----- **URBANISMO** ---------- **CERTIDÕES** -----

- **Lucinda de Fátima Pires Frias – Pedido de certidão de compropriedade:** Foi presente um pedido da requerente em título, solicitando que, para efeitos de celebração de escritura de doação entre vivos, se emita certidão favorável à constituição de compropriedade relativa ao prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso, sito em Costeira da União das Freguesias de Algos, Campo de Víboras e Uva. -----

Foram analisadas, neste contexto, as informações internas ref.ª 03/DA de 18/05/2026 e ref.ª 321/2026(SOSB), do dia 02/06/2026, onde refere que a doação configura um negócio jurídico entre vivos, ficando, assim, preenchido o escopo da norma do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro. Por outro lado, a informação técnica confirma que o pedido não viola a lei dos loteamentos, uma vez que não se prevê o parcelamento físico e, desta forma, não é inviabilizada qualquer exploração agrícola ou económica, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar, de acordo com a norma do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Face ao teor das informações, foi deliberado, por unanimidade, emitir certidão favorável à constituição de compropriedade, nos termos requeridos, nela consignando expressamente a condição de que, da escritura de doação a celebrar, não pode resultar o parcelamento físico do identificado prédio rustico ou a violação do regime legal dos loteamentos. -----

- **Elias de Jesus Ferreira Pinto – Pedido de certidão de compropriedade:** Foi presente um pedido do requerente em título, solicitando que, para efeitos de celebração de escritura de doação entre vivos, se emita certidão favorável à constituição de compropriedade relativa ao prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 6357 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso, sito em Pereiro da União das Freguesias de Algos, Campo de Víboras e Uva. -----

Foram analisadas, neste contexto, as informações internas ref.^a 05/DA de 18/05/2026 e ref.^a 323/2026(SOSB), do dia 02/06/2026, onde refere que a doação configura um negócio jurídico entre vivos, ficando, assim, preenchido o escopo da norma do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro. Por outro lado, a informação técnica confirma que o pedido não viola a lei dos loteamentos, uma vez que não se prevê o parcelamento físico e, desta forma, não é inviabilizada qualquer exploração agrícola ou económica, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar, de acordo com a norma do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro. -----

Face ao teor das informações, foi deliberado, por unanimidade, emitir certidão favorável à constituição de compropriedade, nos termos requeridos, nela consignando expressamente a condição de que, da escritura de doação a celebrar, não pode resultar o parcelamento físico do identificado prédio rustico ou a violação do regime legal dos loteamentos. -----

-- **Domingos Sebastião Esteves Coelho – Pedido de certidão toponímia:** Foi presente um requerimento de Domingos Sebastião Esteves Coelho, solicitando, na qualidade de proprietário do prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 1829, da Freguesia de Vimioso, sito em Vinhalgo, que se certifique que, aquele prédio se situa no Caminho das Cruzes, em Vimioso e, igualmente, solicita a atribuição de um número de polícia para o mesmo. -----

Analisada a informação n.º 315/2026 (SOSB), datada de 01/06/2026, a mesma refere que em deslocação ao local, foi confirmado, junto da população, a localização do prédio no Caminho das Cruzes e, por conseguinte, atestado pelo Presidente da Junta de Freguesia, conforme documento que acompanha o processo. -----

Acresce, ainda, que após levantamento da frente edificada que integra o edifício em causa, no Caminho das Cruzes, e após levantamento dos números de polícia existentes naquela rua, propõe a atribuição do número de polícia ao identificado prédio, o número de polícia 3 (três). -----

Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, certificar que o prédio em epígrafe se situa no Caminho das Cruzes, em Vimioso e atribuir o número de polícia 3 (três). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signature]

----- **VISTORIAS** ---------- **AUTO DE VISTORIA POR INSALUBRIDADE.** -----

Na sequência do ofício n.º OFI00056/26.220040430, datado de 12/04/2026, enviado pela Guarda Nacional Republicana, motivado por denúncia apresentada junto da linha SOS Ambiente, foi presente o Auto de Vistoria, datado de 29 de maio de 2026, da respetiva comissão de vistoria nomeada para situações de insalubridade, relativa a três canídeos num espaço restrito sem abrigo, junto ao Hotel Rural em Vimioso. -----

Resulta do auto em análise que, verificada a situação, constatou-se no local que os três canídeos pertencentes a José Luís Granado Fernandes e Flávio Miguel Falcão Fernandes se encontram em bom estado geral de saúde e devidamente alimentados, permanecendo alojados durante o período noturno, em instalações de construção recente, com dimensões adequadas ao número e porte dos animais. -----

Refere, ainda, que no ato da vistoria os animais se encontravam soltos numa área vedada, adjacente às instalações, dispondo de espaço para circulação e permanência ao ar livre. Contudo, o mesmo espaço carece de uma estrutura ou zona de sombra que lhes permita proteção adequada contra a exposição solar e demais condições climáticas adversas. O espaço encontrava-se em condições satisfatórias de higiene. -----

Conclui, o auto em apreço que os proprietários demonstraram total disponibilidade para resolver a situação aquando alertados para a necessidade de proceder à criação de um ponto de sombra, por forma a garantir melhores condições de bem-estar e proteção. -----

Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, notificar os proprietários das recomendações e medidas corretivas referidas, nos termos do presente auto de vistoria. -----

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** ---------- **AQUISIÇÃO** -----

----- **VITOR MANUEL XAVIER RODRIGUES:** O Senhor Presidente da Câmara informou que nas imediações do Cemitério Municipal de Vimioso, confinando com este espaço do município, possui o proprietário em título, um prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2129, com a área de 2.500,00 m2. -----

Confrontando o referido prédio com o Cemitério Municipal, propriedade do município, e tendo em conta a necessidade o alargamento do espaço e aumentar a capacidade do cemitério municipal, o Senhor Presidente disse ser de todo o interesse do município a aquisição do mesmo. -----

Tendo neste sentido iniciado negociações com o referido proprietário e com este acordado o preço de compra daquele prédio por vinte mil euros, o Senhor Presidente propôs a aquisição, pelo município, por aquele preço. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e adquirir o referido prédio por aquele valor. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO.** ---------- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Foi presente o pedido de apoio, formulado nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário, em vigor, apresentado pelo seguinte requerente, instruído com a respetiva informação: -----

- **Alberto dos Santos Lucas Contreras** – pagamento de transporte no valor de 383,31 euros; -----

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação social n.º 52/DESC/SAAS, conceder o referido apoio. -----

----- **APOIO AO INCENTIVO À NATALIDADE E INFÂNCIA.** -----

Foi presente o pedido de apoio, formulado nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Infância, em vigor, e informação social n.º 19/DESC/AS, datada de 26/05/2026: -----

Pedido formulado ao abrigo do disposto na alínea a) e alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º e artigo 6.º do Regulamento a que corresponde o apoio no valor de 1.000,00 euros e o reembolso do pagamento das vacinas: -----

1.º Prestação -----

- **Bruno Henrique Neves Santos**; -----

Face ao teor da informação social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento da primeira prestação, no valor de 1.000,00 Euros e o reembolso do pagamento das vacinas. -----

----- **APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO.** -----

----- **NO ÂMBITO DA SAÚDE: TRANSPORTE.** -----

Foi apresentado o pedido de apoio, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso, em vigor, do seguinte requerente: -----

- **Cláudia da Conceição Rodrigues Fernandes** - informação social n.º 53/DESC/SAAS datada de 28/05/2026. Presente a referida informação, a mesma refere que, de acordo com os documentos apresentados, se encontram reunidas as condições para prestar o apoio solicitado pelo transporte da filha da requerente, referente ao transporte diário de Vimioso para Algos e vice-versa. -----

Ponderada a informação social, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio ao transporte do doente no valor de 640,00 Euros. -----

----- **NO ÂMBITO DA SAÚDE: AJUDAS TÉCNICAS:** -----

Foi apresentado o pedido de apoio, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso em vigor, do seguinte requerente: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Alberto dos Sanos Lucas Contreras** - informação social n.º 54/DESC/SAAS datada de 28/05/2026. Presente a referida informação, a mesma refere que, de acordo com os documentos apresentados, e dada a situação precária do agregado familiar, estão reunidas as condições, de acordo com a alínea c) do artigo 11.º do Regulamento em título para prestar o apoio solicitado. -----

----- Analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 260,00 Euros. -----

----- **APOIO AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO.** -----

Foi presente o seguinte pedido de apoio formulado nos termos do Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego em Vimioso, em vigor, da seguinte requerente: -----

- **Marina Sofia Cordeiro** – informação interna ref.ª 47/GIP datada de 26/05/2026;

Conclui a respetiva informação interna que o pedido se encontra em condições de ser aprovado, havendo lugar ao pagamento do respetivo incentivo, de acordo com o Regulamento em vigor, existindo, assim, condições para a celebração do respetivo protocolo. -----

Face ao teor da informação analisada, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido e promover a assinatura do respetivo protocolo. -----

----- **OUTROS.** -----

----- **PROGRAMA MAIS – MEDIDAS DE ATIVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL + ATIVAÇÃO DO IEFP:** Foi presente a informação n.º 4/GIP datada de 27/05/2026, na qual se informa que foi aprovada a seguinte candidatura: -----

- **Medida +Inclusão Processo n.º 0190/+I/26 com id. 1788016**, abrangendo dois desempregados inscritos no IEFP, na área da limpeza e conservação de espaços públicos, pelo período de 12 meses com a comparticipação do IEFP no valor de 9.926,07 Euros; -----

Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido termo de aceitação daquela candidatura. -----

----- **“OS PERROS MOTOCLUBE” – Passeio Todo o Terreno realizado no dia 21 de março de 2026 - Devolução da caução:** Foi presente a informação interna 284/2026(SOSB), datada de 19/05/2026, relativa à verificação dos caminhos utilizados no passeio em título, reportando que, feita a vistoria aos aludidos caminhos, após a realização daquele evento, conclui que os mesmos se apresentam em condições de circulação razoáveis e que a sinalização utilizada ao longo do percurso foi devidamente removida. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

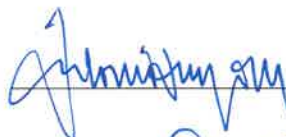
Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, restituir a caução prestada no valor de 1.500,00 Euros pela referida Associação, no âmbito da realização do evento. -----

----- **“MOTOCLUB FURÕES VIMIOSO” – Raid TT “Adrenalina TT Vimioso 2026” realizado no dia 2 de maio de 2026 - Devolução da caução:** Foi presente a informação interna 294/2026(SOSB), datada de 22/05/2026, relativa à verificação dos caminhos utilizados no passeio em título, reportando que, feita a vistoria aos aludidos caminhos, após a realização daquele evento, conclui que os mesmos se apresentam em condições de circulação razoáveis e que a sinalização utilizada ao longo do percurso foi devidamente removida. -----

Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, restituir a caução prestada no valor de 1.500,00 Euros pela referida Associação, no âmbito da realização do evento. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às 11h15, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim que a secretariei. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata. -----



João Carvalho Tins

